

DECRETO Nº 1814-01/2025

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e dá outras providências.

MARCELO SCHRÖER, Prefeito Municipal de **COLINAS**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação vigente, e baseado na Lei Municipal nº 2257-01/2025, de 17 de abril de 2025, **DECRETA**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

6 - SEC MUN SAUDE, ASSIST SOCIAL E HABITACAO

3 - FUNDO MUNIC. DA SAUDE-REC. ESTADUAIS

10.301.0107.2024 - GESTÃO DA SAÚDE BÁSICA

3.3.3.90.34-Outras despesas de pessoal decor. de Contratos de Terceirização (630)....R\$ 50.000,00

3.3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (693).....R\$50.000,00

Total de Suplementação: R\$ 100.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior será utilizado o recurso financeiro recebido da Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Edivilson Brum (MDB), no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 17 de abril de 2025.

MARCELO SCHRÖER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Felipe Jacobs Pocebon
Secretário Municipal de Administração e Fazenda